



PORTRARIA Nº 168-GAB, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de promover alteração das regras sobre prestação de auxílio pelas Procuradorias Setoriais, regulamentada pela PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

	ATUAÇÃO EM AUXÍLIO	UNIDADE AUXILIADA
1	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - NNP
2	PROCURADORIA SETORIAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	PROCURADORIA JUDICIAL - PJ : COORDENAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE
3	PROCURADORIA SETORIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM	PROCURADORIA JUDICIAL - PJ
4	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA
5	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA

6	PROCURADORIA SETORIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR
7	PROCURADORIA SETORIAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
8	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA
9	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
10	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL	PROCURADORIA SETORIAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
11	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
12	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR
13	PROCURADORIA SETORIAL DA VICE-GOVERNADORIA	PROCURADORIA SETORIAL DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
14	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	PROCURADORIA SETORIAL DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
15	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR
16	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE INATIVIDADE – GEAI GOIASPREV
17	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	COORDENAÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO - CCE
18	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NA
19	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - NNP
20	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA
21	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	PROCURADORIA JUDICIAL - PJ : COORDENAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE
22	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 16/04/2025, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72807302 e o código CRC B997648E.



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 72807302